



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, QUANTO À REGULARIDADE DA ENTREGA E GUARDA DE CÓPIAS DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS DOS AGENTES PÚBLICOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 963, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Inciso IV letra "d" da Resolução do TCE-RS nº 1.134/2020

ALINE CARLA MAZUTTI, brasileira, residente e domiciliada na Rua Pedro Dalacorte, nº 787, no Município de Getúlio Vargas, portadora do CPF nº 018.337.720-67 e do RG nº 5090018481 SJS-RS, responsável pela Unidade de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de prova que o Agentes Públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo de Getúlio Vargas estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

Getúlio Vargas, 10 de março de 2022.

Aline C. Mazutti

ALINE CARLA MAZUTTI
Responsável pela Unidade de Pessoal

Ratifico a presente Declaração.

DINARTE AFONSO TAGLIARI FARIAS
Presidente da Câmara Municipal